

VR implanta protocolo para trombólise de AVC isquêmico

Protocolo foi incorporado em setembro de 2024, com 17 pacientes atendidos até o momento

Volta Redonda

A Secretária Municipal de Saúde (SMS) de Volta Redonda implantou o protocolo de trombólise para AVC isquêmico, o tipo mais comum, que ocorre quando uma artéria cerebral é obstruída, impedindo o fluxo de sangue e oxigênio para o cérebro. Com a implementação do protocolo, o Hospital Municipal Dr. Murim Rafful (HMMR), conhecido como Hospital do Retiro, passou a atender pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). O protocolo foi incorporado em setembro de 2024, com 17 pacientes atendidos até o momento. Até 15 de outubro, foram atendidos 11 pacientes.

A unidade de emergência conta com uma equipe de neurologistas de sobreaviso, coordenada pela médica Beatriz Mazza. A equipe analisa cada caso em conjunto com o médico emergencista da Sala Vermelha para decidir sobre a viabilidade de trombólise, visando restaurar o fluxo sanguíneo cerebral. "Pessoas com sinais ou sintomas de AVC, como perda de equilíbrio, visão, face caída, perda de força e dificuldade na fala, devem procurar imediatamente o Hospital do Retiro,



Hospital Municipal Dr. Murim Rafful é referência para tratamento na Rede Pública de Saúde

pois pode ser um AVC isquêmico com possibilidade de trombólise e reversão do déficit neurológico", explicou o diretor-cérebro do HMMR, Rogério Almeida. Caso o paciente não consiga ir ao Hospital do Retiro, pode chamar o SAMU (192) ou procurar

a unidade mais próxima, como o Hospital Municipal Dr. Nelson dos Santos Gonçalves, no Aterrado, ou a UPA no Santo Agostinho, que fará a transferência para o HMMR.

PROTÓCOLO

Segundo Rogério Almeida, após

o diagnóstico de AVC isquêmico, se o paciente não apresentar contraindicações ao medicamento (trombolítico) e estiver dentro do tempo máximo de quatro horas e trinta minutos desde o início dos sintomas, ele poderá ser trombolisado, aumentando as chances de recuperação.

LEI DE INCENTIVO À ESCOLARIDADE

Servidores públicos participam de oficina sobre regras da lei

Angra dos Reis

A Escola de Gestão Pública (EGP) da Prefeitura de Angra dos Reis promove nesta quarta-feira (23), mais uma oficina sobre a Lei 1.891/2007, de incentivo à escolaridade para servidores públicos municipais. Desta vez a ação será direcionada aos profissionais da área de saúde: enfermeiros e auxiliares, agentes auxiliares de Saúde e pessoal administrativo. Pela primeira vez, em um modelo piloto, essa oficina será realizada no local de trabalho dos servidores, por conta das dificuldades de eles se ausentarem para receber o treinamento.

O conteúdo será ministrado por Joelton Antonio Condo, diretor da EGP na Estratégia de Saúde da Família do bairro Marinas, às 14h. A oficina tem duração de uma hora e meia e é uma oportunidade de divulgar ao corpo de servidores um benefício importante que eles possuem e que é voltado para a ampliação da escolarização e especialização

desses profissionais da Prefeitura, fundações e autarquias municipais.

Sanctionada em 2007, a Lei 1.891 beneficia servidores efetivos que possuem nível de escolaridade superior à exigida em seus cargos, com percentuais que variam de 2% a 12% sobre seus vencimentos. Por exemplo, se o servidor ocupa um cargo de nível médio, mas possui graduação ou alguma pós-graduação, ele pode ser contemplado pelo benefício. Esse benefício, entretanto, não é acumulativo. Se o profissional que preenche esse cargo de nível médio possui graduação e pós-graduação, ele pode reivindicar o benefício correspondente à escolaridade mais alta (neste caso, a pós), mas não pode receber os valores de graduação e pós ao mesmo tempo. Esse e outros pormenores da lei são explicados na oficina.

Para aqueles que possuem o ensino fundamental, o acréscimo é de 2%; ensino médio, 3%; curso técnico, 4%; graduação (nível superior), 7%; especialização (pós-

graduação), 8%; mestrado, 10%; doutorado, 12%. O procedimento para requerer o benefício se dá por processo digital, através do Portal do Servidor (angra.rj.gov.br).

Atualmente, de acordo com dados de agosto deste ano, dos 5.454 servidores efetivos concursados em seu quadro funcional, a Prefeitura de Angra conta com 2.732 profissionais beneficiados pela lei. Desse número, 771 recebem pela graduação, 1.200 pela pós (especialização), 130 pelo mestrado e 27 pelo doutorado. O restante é beneficiado por ter nível técnico, médio e fundamental.

Os dados mostram que a lei de 2007 possibilitou uma ampliação da escolarização dos quadros funcionais da Prefeitura ao longo dos anos. Já 15 anos, em 2009, a lei beneficiava 900 servidores efetivos concursados de um total de 4.557 que a Prefeitura tinha na época. O município contava com apenas 5 doutores, 31 mestres e 313 pós-graduados (especialistas) recebendo o benefício. Compa-

rativamente, os números de 2024 apontam um aumento significativo da capacitação profissional. A integralidade do benefício oferecido é condicionada à titulação ser em área correlacionada às atribuições do cargo efetivo do servidor no município, exceto para os casos de nível fundamental e médio.

VOLTA REDONDA

Novos pacientes são beneficiados pelo mutirão de cirurgias no HSJB

Volta Redonda

Desde 2021, o Hospital São João Batista (HSJB) voltou a ser referência para a Saúde em Volta Redonda, graças, entre outras ações, aos mutirões de cirurgias realizados aos finais de semana e feriados, que têm ajudado a oferecer melhor qualidade de vida a inúmeros moradores. No mais recente mutirão, entre sexta-feira (18) e sábado (19), 18 pacientes passaram por procedimentos oftalmológicos por procedimentos oftalmológicos e ortopédicos na unidade médica. Todos eles já tiveram alta.

Na sexta-feira, a doutora Talissa de Souza realizou quatro biópsias em pacientes entre 61 e 75 anos, a fim de identificar qual o problema de fundo do grupo. Além disso, foi realizado tratamento de um paciente de 13 anos com uma simbleftaroplastia em uma mulher de 69 anos.

A ptose palpebral é definida pela medicina como a condição em que a pálpebra superior se apresenta muito baixa do que o normal, cobrindo parte da córnea ou até da pupila. Ela pode afetar um ou ambos os olhos e causar dificuldade para enxergar, incluindo a sensação de peso no olho afetado. Dentre as principais causas para a ptose palpebral estão a congênita – ou seja, presente desde o nascimento – e a adquirida, que tem entre suas causas o envelhecimento do paciente, doenças como miastenia gravis ou efeito colateral de tratamentos como o botox.

No caso da simbleftaroplastia, ela tem por objetivo corrigir o simblefto, caracterizada pela aderência anormal da conjuntiva (membrana que reveste a parte branca do olho) com a córnea (a parte transparente da frente do olho). Entre seus sintomas estão visão turva, desconforto ocular e até perda da visão, em casos mais graves. O oftalmologista, ao realizar a cirurgia, remove cuidadosamente a aderência e, em alguns casos, pode utilizar uma lente especial para prevenir a formação de novos simbleftos e promover a cicatrização adequada do tecido.

CIRURGIAS DE SÁBADO

No sábado, o oftalmologista Gabriel Lopes foi o responsável por



Procedimentos cirúrgicos foram realizados entre sexta-feira (18) e sábado (19). Áreas de atuação foram de oftalmologia e ortopedia

cinco vitrectomias em pacientes entre 39 e 66 anos. Trata-se de um procedimento que tem por finalidade tratar problemas na retina e no vítreo do olho; nele, é removida parte ou todo o vítreo (substância gelatinosa que preenche o interior do olho), que é substituído por uma solução salina, gás ou óleo de silicone. Sua indicação passa por problemas como retinopatia diabética, descolamento de retina, buraco macular, hemorragia vítrea e complicações de cirurgias de catarata.

Na parte ortopédica, a doutora Michele Borges atendeu a sete pacientes entre 44 e 84 anos, que incluíram procedimentos como síndrome do túnel do carpo, ressecção de lipoma em primeira compressão, correção de síndrome de Quervain em punho esquerdo e dedos em gatilho nos respectivos quadrútiplos.

"Uma das nossas preocupações, quando voltamos ao governo em 2021, era recuperar o São João Batista e fazer com que voltasse a ser uma referência, atendendo ao maior número de pessoas. E o que temos conseguido com os mutirões de cirurgias, que aproveitam esses horários disponíveis nos finais de semana e ajudam a manter as cirurgias eletivas já programadas de segunda a sexta-feira. E são importantes, ainda, para termos a disponibilidade nos casos de emergência, pois o hospital também é referência para o pronto atendimento", destacou o prefeito Antonio Francisco Neto.

Novo Cras Roma deve ser entregue até fevereiro de 2025

Unidade beneficiará mais de 2 mil famílias do Complexo Roma

Volta Redonda

A secretária municipal de Assistência Social, Rosane Marques, e a diretora do Departamento de Proteção Especial (DPES), Mariana Fimenta, visitaram na última semana as obras do Centro Integrado de Atenção à Pessoa com Deficiência e ao Idoso (Ciapi) e do novo Centro de Referência da Assistência Social (Cras) no bairro Roma. O objetivo da visita foi verificar o andamento das obras e o prazo de entrega dos novos equipamentos, situados na Avenida Paulo.

O Cras está sendo construído com a técnica "Steel Frame", que oferece agilidade na construção e durabilidade. A previsão é que o centro funcione em fevereiro de 2025, beneficiando mais de 2 mil famílias do Complexo Roma. Atualmente, o atendimento é feito em um espaço menor, onde funcionava uma unidade de saúde. O bairro também conta com um Centro de Convivência e um Centro Comunitário no condomínio Minha Casa, Minha Vida.

As obras do Ciapi, que terá seu pavimento, devem ser concluídas até o final do próximo



Objetivo da visita foi verificar o andamento das obras e o prazo de entrega dos novos equipamentos, situados na Avenida Paulo

ano, ampliando a rede de atendimento aos idosos. Neste momento, estão sendo colocadas as vigas da estrutura metálica. O Ciapi receberá o nome Dona Munira Arbex Francisco, em homenagem à mãe do prefeito Antonio Francisco Neto e do deputado estadual Murim Neto. Com investimentos em torno de R\$ 16 milhões, o espaço oferecerá atenção integral ao idoso e apoio às famílias, semelhante ao Centro-Dia de Atendimento à Pessoa com Alzheimer, o único na América Latina.

A secretária Rosane Marques destacou que os novos equipamentos proporcionarão melhores condições de vida para quem mais precisa. "As obras estão a todo vapor. Esperamos que em breve o Cras e o Ciapi possam atender toda a demanda do bairro Roma e de outros bairros da cidade. O Ciapi será uma novidade, reunindo vários serviços em um só lugar, facilitando o atendimento e a eficácia do tratamento, especialmente para nossos idosos", ressaltou.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 936 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE MATERIAL RECICLÁVEL, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, PARA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE QUATIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Quatis - RJ, o material reciclável coletado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, assim discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE
01	PET ÓLEO	518,60	KG
02	PET BRANCO	4.146,80	KG
03	PET BRANCO	1241,40	KG
04	PAPEL MANTEIG	253,20	KG
05	PAPELÃO	19.944,80	KG
06	PAPEL BRANCO	714,40	KG
07	PAPEL CARTÃO	4.132,40	KG
08	PAD BRANCO	909,90	KG
09	PAD COLORIDO	721,80	KG
10	PLÁSTICO MISTO	3.601,90	KG
11	PLÁSTICO CRISTAL	211,20	KG
12	TETRA PARK	2.533,60	KG
13	PET ÁGUA	387,00	KG
14	PLÁSTICO DURO	1.250,80	KG

Art. 2º - O objeto da presente lei soma, aproximadamente, o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil e quinhentos e oitenta reais).

Art. 3º - Os bens relacionados, por se tratarem de material reciclável, serão vendidos pela Donatária para captar recursos para manutenção do atendimento por ela prestado aos seus usuários.

Art. 4º - O Material reciclável discriminado no artigo 1º desta lei ficará à disposição da entidade beneficiada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e poderá retirá-lo em data previamente agendada.

Art. 5º - Eventuais despesas suportadas pelo Município na execução desta Lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento fiscal vigente.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alexandre Augustus Serfotius
Prefeito

Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320034003400370035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.